FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO/2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**21.200.000,00**	**21.200.000,00**	**40.343.028,04**	**19.143.028,04**
RECEITA PATRIMONIAL	**21.200.000,00**	**21.200.000,00**	**40.343.028,04**	**19.143.028,04**
Receitas de Valores Mobiliários	21.200.000,00	21.200.000,00	40.343.028,04	19.143.028,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**428.376.025,00**	**428.376.025,00**	**631.003.482,73**	**202.627.457,73**
Outras Receitas de Capital	**428.376.025,00**	**428.376.025,00**	**631.003.482,73**	**202.627.457,73**
Receitas de Capital Diversas	428.376.025,00	428.376.025,00	631.003.482,73	202.627.457,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**449.576.025,00**	**449.576.025,00**	**671.346.510,77**	**221.770.485,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-		-
Operações de Crédito Internas	-	-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**449.576.025,00**	**449.576.025,00**	**671.346.510,77**	**221.770.485,77**
DÉFICIT (VI)		**416.760.828,18**		**(416.760.828,18)**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**449.576.025,00**	**866.336.853,18**	**671.346.510,77**	**(194.990.342,41)**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-	
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**443.216.025,00**	**866.336.853,18**	**402.920.176,35**	**133.764.342,68**	**90.386.598,47**	**463.416.676,83**
INVESTIMENTOS	443.216.025,00	866.336.853,18	402.920.176,35	133.764.342,68	90.386.598,47	**463.416.676,83**
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)						-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)	**443.216.025,00**	**866.336.853,18**	**402.920.176,35**	**133.764.342,68**	**90.386.598,47**	**463.416.676,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)				-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	**443.216.025,00**	**866.336.853,18**	**402.920.176,35**	**133.764.342,68**	**90.386.598,47**	**463.416.676,83**
SUPERÁVIT (XIII)	**6.360.000,00**	-	**268.426.334,42**			**(268.426.334,42)**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**449.576.025,00**	**866.336.853,18**	**671.346.510,77**	**133.764.342,68**	**90.386.598,47**	**194.990.342,41**

FONTE: Lei Municipal nº 17.021/2018 (estima receita e fixa despesa para 2019), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial e Atualizada)**, o valor de **R$ 6.360.000,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 Conforme Decretos publicados durante o mês de Julho, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução) nos Órgãos; **98.12 - FUNDURB - SMSP, 98.14 - FUNDURB - SEHAB, 98.22 - FUNDURB - SIURB, 98.25 - FUNDURB - SMC e 98.37 - FUNDURB - SMDU.** Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R$ 423.120.828,18**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (423.120.828,18 - 6.360.000,00 **= 416.760.828,18)**, como **Déficit (VI)** no **Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)** .

3. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 8ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) **nº. 6068.2019/0000231-8**.

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

DESPESAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	90.235,96	34.777.247,27	19.609.852,42	19.609.852,42	15.167.394,85	90.235,96
INVESTIMENTOS	90.235,96	34.777.247,27	19.609.852,42	19.609.852,42	15.167.394,85	90.235,96
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	**90.235,96**	**34.777.247,27**	**19.609.852,42**	**19.609.852,42**	**15.167.394,85**	**90.235,96**

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

DESPESAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-		-
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.096.821,00	2.096.821,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	2.096.821,00	2.096.821,00		-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZACÃO DA DÍVIDA					-
TOTAL	**-**	**2.096.821,00**	**2.096.821,00**	**-**	**-**

NOTA 2:

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se aos anos de 2014 e 2017.

Vito Panicci Neto
Contador
CRC/SP: 132.989
SMDU/CAF/DRV

Francinaldo da Silva Rodrigues
Coord.de Adm. e Finanças
CPF: 350.792.538-94
SMDU/CAF

Talita Veiga Cavallari Fonseca
Secretária Executiva
CPF: 412.647.488-92
SMDU/AOC/FUNDURB

Fernando Barrancos Chucre
Secretário Municipal
CPF: 058.090.588-84
SMDU/GAB

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
AGRIBOM COMERCIAL LTDA ME	6210.2019/0007198-1 – PREGÃO 425/19	3491
IMPERIO MDF COM E SERV LTDA EPP	6210.2019/0007198-1 – PREGÃO 425/19	3492
MP DISTRIBUIDORA DE MATERAIS LTDA EPP	6210.2019/0007198-1 – PREGÃO 425/19	3488
ESTRELA DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA	6210.2019/0008093-0 – DISPENSA	3493
DIMEN DIAG MEDICO NUCLEAR SP LTDA	6210.2019/0008464-1 – DISPENSA	3494
HOSP LOG COM DE PROD HOSP LTDA	6210.2019/0008537-0 – DISPENSA	3497
NEWCARE COM DE MAT CIR E HOSP LTDA	6210.2019/0009177-0 – ATA DE RP 089/19-HSPM	3498
NOVATECH COM E REPR LTDA EPP	6210.2019/0007767-0 – ATA DE RP 022/19-HSPM	3489
VALE DIAGNOSTICA LTDA	6210.2019/0003475-0 – PREGÃO 258/19	3490

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
G M DOS REIS IND E COM LTDA	6210.2019/0008295-9 – ATA DE RP 120/18-HSPM	3495
1 NOVA SÃO JOSÉ RESIDUOS EIRELI	6210.2019/0001091-5 – PREGÃO 152/19	3496

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2019/0078414-3
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2018/0062060-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2019-HMEC

Tendo em vista o atraso de **07 (sete) dias** na entrega dos produtos pactuados por meio da Nota de Empenho nº. 90.919/2019, entregues através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 26.984, conforme informado pela Fiscal do Contrato no documento SEI nº. 022960716, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.950.775/0001-08, que encontra-se sujeita a ser penalizada de acordo com o previsto no subitem 6.1.3 do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico nº. 130/2019-HMEC, o qual regeu o certame licitatório e foi ratificado no Anexo da referida Nota de Empenho, em razão do descumprimento do prazo de entrega ajustado. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que deverá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº. 6018.2019/0079830-6
PROCESSO DE COMPRA Nº. 6018.2019/0054085-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 216/2019-SMS.G (100%)

Tendo em vista o atraso de **16 (dezesseis) dias** na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho nº. 87.516/2019 e Ordem de Fornecimento nº. 298/19, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº. 642.699, conforme informado pela Fiscal do Contrato no documento SEI nº. 023099410, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.229/0001-76, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no subitem 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº. 216/2019-SMS.G (100%), em razão do descumprimento do item 5.8 da ARP. Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), que poderá ser protocolada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos referentes à Interposição de Recursos em 1ª Instância a Autos de Imposição de Penalidade ou Multa:

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade série nº e Termos séries nºs / Despacho

6018.2019/0008801-5 / ZEOQUANTIC COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, 673 / Adv. Heglisson Tadeu Mocelin Neves, OAB/PR nº 24641 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 011018 e Termo série F nº 029650 / Indefiro

6018.2019/0066696-5 / SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA / Avenida Antonio Carlos Benjamim dos Santos, 56 / Adv. Denise Mieko Yokoi, OAB/SP nº 278.180 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 024929 e Termo série F nº 018627 / Indefiro

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa nº / Despacho

6018.2019/0024105-0 / ALÊ TORRES BAR E RESTAURANTE LTDA ME / Rua José Jannarelli, 437 / Adv. Carolina Andreotti Boatto Torres Antonio, OAB/SP nº 293.951 / Auto de Multa nº 66-035.866-2 / Indefiro

6018.2019/0046801-2 / CABANA BURGER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA / Rua Oscar Freire, 56 / Auto de Multa nº 66-029.836-8 / Deixa de ser recebido por ter sido apresentado intempestivamente.

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração série nº / Despacho

6018.2019/0008801-5 / ZEOQUANTIC COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, 673 / Adv. Heglisson Tadeu Mocelin Neves, OAB/PR nº 24641 / Auto de Infração série H nº 019693 / O recurso interposto à decisão relativa à defesa ao Auto de Infração deixa de ser recebido por falta de previsão legal.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

O Núcleo de Vigilância de Alimentos, da Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

2013-0.225.826-1 / Buenos Ayres Produtos Alimentícios Ltda Me / Rua Dornas Filho, 286 / H28951 / Advertência / 16.10.2019;

2017-0.057.269-1 / Santo Pão Empório e Eventos Eirelli Me / R. Polignano A Maré, 79 / H32840 / Advertência / 25.06.2019;

2016-0.171.962-7 / Luiz Augusto Brigladori Me / Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 / H8249 / Advertência / 08.08.2016;

2013-0.184.913-4 / Pesca Viva Comercio de Pescados Ltda / Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 / H28919 / Advertência / 09.10.2019;

2018-0.077.896-8 / Acqua Santa Ind. e Com. De Pescados Ltda Epp / Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 / H28921 / Advertência / 11.10.2019;

2017-0.057.271-3 / Pizzaria e Lanchonete Saborear Ltda / Av. Oliveira Freire, 615 / H28972 / Advertência / 17.10.2019;

2017-0.044.008-6 / Planeta Com. Imp. E Exp. Ltda / Rua Vautier, 203 / H28952 / Advertência / 16.10.2019;

2014-0.178.093-4 / A E A Comercio de Produtos Alimentícios Ltda Me / Rua Carvalho do Brasil, 298 / H28916 / Advertência / 03.10.2019;

2018-0.051.005-1 / Espaço Phenix Comercial Eireli / Alameda dos Arapanos, 1334 / H28913 / Advertência / 30.09.2019;

2013-0.280.232-8 / Cereais Bambu Ltda / Av. Tarumã, 320 / H28959 / Advertência / 23.10.2019;

2009-0.372.041-4 / IBCA Ind. Brasileira de Chocolates Artesanais / R. Carandai, 348 / H28954 / Advertência / 23.10.2019;

2013-0.138.407-7 / Hotel Styllus do Bosque Ltda / Av. Bosque da Saúde, 903 / H28955 / Advertência / 23.10.2019;

2012-0.282.241-6 / Bar e Petisco Paraenses Ltda Me / R. Fernandes Silva, 62 / H28956 / Advertência / 23.10.2019;

2011-0.296.657-2 / Sanabel Ind. e Com. De Gêneros Alimentícios Ltda / R. Cel. Albino Bairão, 119 / H28957 / Advertência / 23.10.2019;

2010-0.184.831-0 / Yakult S/A Industria e Comercio / R. Roque Petrella, 157 / H28958 / Advertência / 23.10.2019;

2011-0.188.218-9 / Tedesco e Tedesca Panificação Industrial Ltda / R. Américo Brasiliense, 1538 / H28960 / Advertência / 23.10.2019;

2012-0.126.042-2 / Delicias Caseiras Mini Padaria Ltda Me / R. Goianira, 33 / H28961 / Advertência / 23.10.2019;

2011-0.079.651-3 / Rose Frutt Produtos Alimentícios Ltda / R. João Crispiniano Soares, 420 / H28962 / Advertência / 23.10.2019;

2009-0.372.051-1 / Chocodoce Ltda Epp / R. Carandai, 320 / H28963 / Advertência / 23.10.2019;

2007-0.154.664-2 / Heco Fiore Produtos Alimentícios Ltda Epp / R. Flora, 34 / H28965 / Advertência / 23.10.2019;

2013-0.312.500-1 / Dr. Oetker Brasil Ltda / R. Joaquim Lapas Veiga, 239 / H28966 / Advertência / 23.10.2019;

2012-0.165.855-8 / Lanchonete Trifita Azul Ltda / R. Comendador Nesor Pereira, 33 / H28967 / Advertência / 23.10.2019;

2012-0.135.547-4 / Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo / Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 / H28968 / Advertência / 23.10.2019;

2017-0.151.747-3 / Pioggia Bar e Restaurante Ltda Epp / Rua Jerônimo da Veiga, 75 / H28915 / Cancelamento de Cadastro do Estabelecimento / 01.10.2019;

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

2018-0.021.165-8 / GCLJ Pizzaria e Restaurante Ltda Me / Av. Maria Luiza Americano, 1229 / 66-035.217-6 / 23.10.2019;

2016-0.034.428-0 / Meneses e Freitas Alimentos Delivery Ltda Me / Rua Chilon, 399 / 66-035.364-4 / 22.10.2019;

2018-0.082.315-7 / Leiliane Melo Silva 60453637361 / Rua Santo Antonio, 1025 / 66-035.243-5 / 11.04.2019;

2018-0.062.415-4 / Maria Cristina Ângelo Pizzas Me / R. Cerro Cora, 1041 / 66-035.211-7 / 25.07.2019;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VL PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, art. 1º, Inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC./NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/SÉRIE-Nº DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/PENALIDADE

6018.2019/0009866-5/TEREZINHA ALICE DA CONCEIÇÃO / RUA PADRE MARCEL CUTSEM,136/SÉRIE H-0625, LAVRADO EM 07/11/2019/ ADVERTÊNCIA.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ ARICANDUVA

A Unidade de Vigilância em Saúde Mo/AFC da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva de acordo com o disposto no art. 1º, Inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal Nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

UTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Razão Social / Endereço / AIP-Série-Nº / Penalidade / Data

2017-0.069.421-5 / Bella Mooca Pães e Doces Ltda-EPP / Rua do Oratório Nº 3057 / AIP-Série H – Nº 025180 / Interdição Total de Estabelecimento / 13-09-2019.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Razão Social / Endereço / TIE-Série-Nº / Data

2017-0.069.421-5 / Bella Mooca Pães e Doces Ltda-EPP / Rua do Oratório Nº 3057 / Termo Interdição Total do Estabelecimento-Série F-Nº 009405 / 13-09-2019.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Razão Social / Endereço / TDE-Série-Nº / Data

2017-0.069.421-5 / Bella Mooca Pães e Doces Ltda-EPP / Rua do Oratório Nº 3057 / Termo de Desinterdição Total do Estabelecimento-Série F – Nº 012427 / 24-09-2019.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º , inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Pena / Penalidade

6018.2019/0078155-1/RLM HORTIFRUT MINIMERCADO LTDA EPP/Av. Inconfidência Mineira, 960/série H nº 034430/ INUTILIZAÇÃO/PRODUTO.

TERMO

Proc./Estabelecimento/Endereço/Termo/Penalidade

6018.2019/0078155-1/RLM HORTIFRUT MINIMERCADO LTDA EPP/Av. Inconfidência Mineira, 960/série F nº 016415/ INUTILIZAÇÃO/PRODUTO.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÂO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade , localizada na Rua SILVA BUENO, 821 - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO NOTA DE EMPENHO
ESR CANAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME	6018.2019/0066298-6 111.291
AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA	6018.2019/0042958-0 111.333
SERGIO DE CAMPOS BICUDO COMERCIO E SERVICOS	6018.2019/0066303-6 108.230
ANDRE E. S. SCHILLING	6018.2019/0050817-0 108.540
O E PEREIRA BRINQUEDOS	6018.2019/0050817-0 108.546
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	6018.2019/0050817-0 108.559
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	6018.2019/0050817-0 108.555
VIVO LICITACOES EIRELI	6018.2019/0050817-0 108.538
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	6018.2019/0038933-3 111.351
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6018.2019/0038933-3 111.346
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	6018.2019/0038933-3 111.348
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	6018.2019/0038933-3 111.379
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS – EIRELI	6018.2019/0038933-3 111.371
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	6018.2019/0038933-3 111.370
CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	6018.2019/0038933-3 111.365
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	6018.2019/0038933-3 111.360
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	6018.2019/0038933-3 111.359
M G PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO	6018.2019/0038933-3 111.352

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/ PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I

6018.2019/0074204-1-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 022682320,que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo**a defesa juntada SEI 022666546, apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A**,CNPJ 61.585.865/0671-40,como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.003872 (022316161).

6018.2019/0046483-1-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de cota SEI 023062088,que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo**a defesa juntada SEI 022988523, apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A**,como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.003922 e anexo, SEI nºs 022546795 e 022546874.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

6018.2019/0046483-1/Raia Drogasil S.A./Av. Brig. Faria Lima, 1727/H/N.022647/Advertência.

6018.2019/0051693-9/Drogaria do Parque Eireli/Av. Antônio de Souza Noschese, 300/H/N.023671/Apreensão de Produto e Equipamento; Interdição de Produto; Inutilização de Produto; Interição Parcial de Seção;Termo de Apreensão de Produto e Equipamento/F/N.021666 (SEI 019580187); Termo de Interdição de Produto/F/N.013062 (SEI 019580308); Termo de Inutilização de Produto/F/N. 013063 (SEI 019580482); Termo de Interdição Parcial de Seção-Dispensação de Medicamentos Controlados e Medicamentos Antimicrobianos/E/N.05113 (SEI 019580627); Termo de Interdição de Produto/F/N.013068 (SEI 020096718).

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

6018.2019/0051693-9/Drogaria do Parque Eireli/ Av. Antônio de Souza Noschese, 300/Termo de Desinterdição Total de Seção-Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos e Controlados/E/N.03989/Em 19/08/19; Termo de Desinterdição de Produto/F/N/016926/Em 29/08/19.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Infração/ Despacho

6018.2019/0079232-4/AMANDA LOPES L TEIXEIRA ESTÉTICA ME/Av. Nossa Senhora do Ó, 865, sala 101 - Limão - S.Paulo/SP/Auto de Infração/Série H/Nº 013066/08-11-2019/ Indeferimento da defesa apresentada.

PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Despacho

6018.2019/0068567-6/THIAGO ADRIANO DE O. PAUER CASA DE REPOUSO/Rua Salvador Padilha Gimenes, 40 - Vila Sta Maria - S.Paulo/SP/Auto de Infração/Série H/Nº 013060/30-09-2019/Deferimento do prazo suplementar de 50 dias para adequações.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, esta empresa, a retirar a respectiva nota de empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
Processo nº 6018.2019/0009695-2	Empenho nº 110.631/2019	GOLD COMÉRCIO ELETROELETRONICOS INSTALAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI	Valor R$ 944,76

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/11/2019 08:16:37.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 33480894] - www.imprensaoficial.com.br